



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/2017.

PUBLICADO EM, 14/11/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1064

JORNAL: Diário Oficial

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2017, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	001	2.700,00
		Total	2.700,00



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

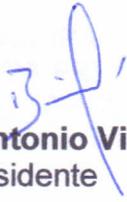
Art. 2º. – Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	001	2.700,00
		Total	2.700,00

Art. 3º. – O Poder Legislativo fica autorizado a proceder a atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de novembro de 2.017.


Bento Antonio Vidal
Presidente